CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/07/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 740, DE /2017.
(Autor: Vereador Josué de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josué de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação que realize estudos para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no bairro Santos Dumont, Loteamento Aeroporto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2017.

Josué de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A creche é um direito fundamental da criança, pois visa o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental, o qual deve ser assegurado pelo poder público.

Portanto esta é uma obra que vem de encontro aos anseios da população local, pois o CMEI existente não atende a demanda e nem as normas vigentes.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos que nos cobram providencias.

Nfo

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA